



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 006/2025

“DISPÕE SOBRE ACUMULO DE CARGO DE SERVIDOR COM FUNÇÕES POLÍTICAS NESTA CASA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando que a acumulação de um cargo de servidor estadual com o mandato de Vereador (a) é permitida pela Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horário;

Considerando que o artigo 38, inciso III, da Constituição, prevê que é possível acumular o mandato eletivo de vereador com outro cargo, emprego ou função pública, desde que haja compatibilidade de horário;

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

RESOLVE:

Artigo 1º - Expedir a presente portaria demonstrando acumulo de cargo legal com funções políticas Nesta Casa, do (a) Senhor (a) **Fabrizio Barbosa da Silva**, brasileiro, lotado no Cargo Eletivo de VEREADOR (A), **matrícula 286, portador do RG/SS/SP nº 52.845.707-X, inscrito no CPF/MF nº. 480.060.378-17 e no PIS/PASEP n. 1703.399.5.39-1, residente e domiciliado na Av. VX de Novembro, Nº 1941 – CENTRO – SANTA SALETE – SP.**

Artigo 2º - Para fins de legais faz saber que o Senhor (a) Fabrizio Barbosa da Silva, tomou posse para a 8ª (oitava) Legislatura para o mandato no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, como Vereador (a), vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º - O presente acumulo refere-se com o Cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria “O”, (Estatutário) na Escola Estadual Élide Aparecida Carlos, em Urânia - SP, conforme declaração apresentada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se, Disponibilize ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para convalidação em suas visitas “in loco”, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete – SP, 30 de janeiro de 2025.

João Paulo Rocha Galan
Presidente

